



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

<b>IDENTIFICAÇÃO:</b> Grupo de Trabalho de Gestão Documental - GT-GED
<b>NORMATIVO DE CRIAÇÃO:</b> RESOLUÇÃO Nº 30, de 24 de novembro de 2006

<b>1ª Reunião do GT-GED de 2021</b>			
<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Hora</b>	<b>Sequência</b>
Videoconferência via Google meet	16/3/2021	15h - 16h e 30min	2ª Reunião de 2021

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>
<b>1. Manuais de Gestão Documental e Memória</b>
Análises dos membros do Grupo de Trabalho sobre os Manuais de Gestão Documental e Memória.
<b>2. Mudança do Grupo de Trabalho de Gestão Documental para Comitê de Gestão Documental e Memória</b>
Aprovação para a criação do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho
<b>3. Plano de cumprimento da Resolução CNJ 324/2020.</b>
Contribuições dos membros do GT-GED para a criação do Plano de Cumprimento da Resolução CNJ 324/2020 da Justiça do Trabalho.

<b>ATA DA REUNIÃO</b>
<b>1. Manuais de Gestão Documental e Memória</b>
O Coordenador do GT-GED, Reginaldo Matos, dá início a reunião agradecendo a presença de todos e reforça a necessidade de união nos projetos realizados na Gestão Documental.
O Reginaldo Matos (CSJT/TST) falou sobre os manuais de gestão documental e memória reforçando que o texto desses documentos está



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

muito bom. Ele diz que na construção desses instrumentos foi reunido amplo trabalho dos colaboradores do Judiciário e afirma que os documentos foram muito bem fundamentados. Logo após, solicitou a opinião dos membros do GT-GED sobre esse tema.

A Simone Ferreira (TRT-1) afirmou que os manuais estão muito completos e não sentiu falta de nada, até esse momento. As dificuldades observadas estão na gestão de e-mail e na gestão de sistemas. Ela disse que os desafios da aplicação dos manuais podem existir e que poderá levar possíveis dúvidas na aplicação desses instrumentos para a discussão do GT.

A Justina Gonçalves (TRT-22), concordou com a Simone. Ela informou que não conseguiu ler todo o manual, porém notou que o documento é abrangente nos temas de Gestão Documental. Ela informou que os desafios que surgirão na implantação do Manual poderão ser discutidos pelos membros do GT. A Justina afirma que como os manuais de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário estão muito completos não existe a necessidade de criar um manual exclusivo para Justiça do Trabalho. Reforça que os manuais criados atendem perfeitamente a justiça trabalhista.

O João Nunes (TRT-1) afirmou que o manual é extenso e muito interessante e que no futuro pode ser feita uma análise para ver as consequências da aplicação desse documento. O TRT-RJ já está se adequando para atender as solicitações do manual de memória. Ele afirmou que o manual atende aos anseios de regulamentação dos assuntos da memória institucional.

#### **Comissões de Gestão Documental e Memória**

O Reginaldo Matos afirmou que em reunião do PRONAME foi confirmado que a melhor opção é a criação de comissões distintas, ou seja, uma Comissão de Gestão Documental e outra de Comissão da Memória.

A Joana Correia (TRT 10) diz que a criação da Comissão de memória absorveria os mesmos membros da comissão de Gestão Documental. Ela afirmou que é mais produtivo a criação de uma comissão que exerça as duas tarefas.

A Simone Ferreira (TRT- 1) concordou com a Joana e disse que as tarefas poderão se confundir e acabar uma comissão por coincidir com as atribuições de uma e outra.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Justina Gonçalves (TRT-22) afirmou que após tratativas com a administração do TRT conseguiu criar as duas comissões, mas essa alternativa não é muito válida, pois é difícil a dissociação dos assuntos das duas comissões.

A Cida Carvalhais (TRT-3) afirma que em alguns Regionais não será possível ter duas comissões. Ela também disse que uma comissão não existe sem a outra. Foi dito que a comissão da memória traz mais atribuições, pois ela traz temas bem específicos.

A Joana afirma que a parte prática ficará com os mesmos servidores e apenas a troca de Coordenação poderá ser um dificultador dos trabalhos.

Reginaldo Matos reforça que todos os comentários feitos são pertinentes e diz que existem dificuldades, mas é importante criar as comissões, pois nas auditorias vão existir perguntas sobre esse assunto. Reconhece que é difícil criar outra comissão, mas existem momentos que devem tratar somente da gestão documental e em outros somente sobre a memória. Portanto, caso cada comissão consiga separar as suas pautas a produtividade ficará maior.

**Fluxogramas, Tabelas de Temporalidade e Tabelas Processuais unificadas**

A Ana Lúcia (TRT-3) afirma que os fluxogramas dos procedimentos da Justiça do Trabalho já estão bem definidos e que as mudanças impostas no manual de gestão documental poderão impactar na realização dos trabalhos.

A Simone Ferreira (TRT-1) perguntou sobre a previsão de publicação da Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário?

O Reginaldo não soube precisar a data de publicação das Tabelas. Ele informou que está aguardando, pois, todos os Regionais estão necessitando das informações desse instrumento. O coordenador do GT-GED tem reunião com o PRONAME no dia 26/3/2021 e perguntará novamente sobre esse tema.

**Aplicação do manuais e Resolução do CNJ nº324/2020**

O coordenador do GT-GED afirmou que o manual traz temas bem específicos e que as recomendações serão implementadas com o decorrer



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

do tempo. Com relação as demandas, os Tribunais devem focar nas prioridades e que deve interagir com as demais unidades do órgão atribuindo tarefas para as áreas específicas. A Gestão Documental deve se comunicar com as outras áreas do Tribunal.

Reginaldo Matos afirma que os manuais e a resolução serão aplicados continuamente e não terá possibilidade de conclusão de todos os pontos no primeiro semestre.

## **2. Mudança do Grupo de Trabalho de Gestão Documental para Comitê de Gestão Documental e Memória**

O Reginaldo afirma que se reuniu com a Secretária Geral do CSJT e ela aprovou a criação do Comitê de Gestão Documental e Memória da Justiça do Trabalho. A composição do comitê será por dois representantes de cada região mais os suplentes. A Secretária Geral vai fazer uma análise do texto de criação do comitê e logo que ela der um posicionamento passará a resposta para todos.

A Joana sugeriu que a composição seja pela região ou tamanho do Tribunal Regional do Trabalho.

A Justina afirmou que a composição do GT-GED segue essa prerrogativa. O grupo de trabalho tem 12 membros e a representação é por região e tribunal maior e menor e isso é um ponto que poderá ser seguido na escolha dos membros do comitê que será criado.

## **3. Plano de cumprimento da Resolução CNJ 324/2020**

O Thiago Sousa (CSJT) informou que a Coordenadoria de Gestão Documental CGDOC/CSJT criou uma tabela para que os membros do grupo de trabalho acrescentassem contribuições para a construção do Plano de Cumprimento da Resolução do CNJ nº324/2020. Ele demonstrou a tabela e disse que enviaria o link de acesso para os membros do GT.

Foi informado que as contribuições poderão ser inseridas até o dia 26/3/2021 e que as respostas da tabela farão parte do texto final que será levado para a apreciação da Secretária Geral do CSJT.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

A Reunião foi encerrada às 16h e 30 min. Ata enviada aos membros do Grupo de Trabalho para validação por meio eletrônico.

**Participaram da reunião**

Reginaldo Pereira de Matos - Coordenador do GT-GED (CSJT/TST)

Wilson Pinheiro de Araújo - Coordenador do GT-GED substituto (TST)

Ana Lúcia - TRT da 3ª Região

Bruna Roriz - TRT da 3ª região

Cristina Paula Pera - TRT da 15ª Região

Cida Carvalhais - TRT da 3ª Região

Daniele Cristofolletto - TRT da 15ª Região

Eduardo Rocha - TRT da 2ª Região

H Araújo

Joana Coreia - TRT da 10ª Região

João Nunes - TRT da 1ª Região

Justina Gonçalves - TRT da 22ª Região

Carla Kantec - TRT da 9ª Região

Raimunda Brito - TRT da 14ª Região

Rosanne Cristina Gontijo - CSJT

Simone Ferreira - TRT da 1ª Região

Thais Martins Lepesteur - TRT da 15ª Região

Thiago Mota Sousa - CSJT

Villermundo Ribeiro dos Santos - CSJT